



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Remanso - Bahia

ANO XII - Edição Nº 1670

BAHIA - 02 de Dezembro de 2024 - Segunda-feira



Prefeitura Municipal de Remanso publica:

- **EDITAL Nº 001/2024 - CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES EFETIVOS**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site www.remanso.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO
Secretaria de Educação
CNPJ 13.909.247/0001-77

EDITAL Nº 001/2024
CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES EFETIVOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na legislação municipal aplicável, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS** vinculados à Secretaria de Educação, conforme as disposições abaixo:

1. OBJETO

O presente edital tem por objeto o cadastramento dos servidores efetivos, com o objetivo de atualizar a base de dados funcional da Administração Pública Municipal, garantindo a regularidade cadastral dos vínculos empregatícios.

2. PERÍODO

O cadastramento será realizado no período de **10 a 19 de dezembro de 2024**.

3. LOCAL E HORÁRIO

- **Local:** Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Beira Lago, S/Nº, Quadra 04, Remanso-BA.
- **Horário:** Das 08h00 às 14h00.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os servidores deverão apresentar, obrigatoriamente, **original e cópia** dos seguintes documentos:

4.1. Documentos pessoais:

- CPF;
- Documento de Identidade (RG);
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Avenida Beira Lago, S/Nº Quadra 04
CEP 47200-000 Remanso-Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO
Secretaria de Educação
CNPJ 13.909.247/0001-77

- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Reservista (para homens);
- Cadastro PIS (cartão ou extrato);
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

4.2. Documentos funcionais:

- Termo de Posse;
- Declaração de Local de Trabalho;
- Comprovação de Lotação;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Comprovante de Nível de Formação;
- Carteira de Habilitação (se aplicável).

4.3. Documentos de dependentes:

- Registro de Nascimento;
- CPF dos dependentes menores de 14 anos;
- Cartão de Vacinação atualizado (para dependentes de até 06 anos);
- Comprovante de Escolaridade (para dependentes acima de 06 anos).

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O recadastramento é **obrigatório** para todos os servidores efetivos vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

5.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Secretaria Municipal de Educação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Município

Remanso-BA, 02 de dezembro de 2024.

Secretária Municipal de Educação

Avenida Beira Lago, S/Nº Quadra 04
CEP 47200-000 Remanso-Bahia